



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 060/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITAM ESTUDO TÉCNICO PARA PINTURA DE ESTACIONAMENTO PARA AMBULÂNCIAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E IDOSOS EM FRENTE AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”.

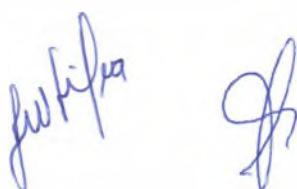
JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo atenção especial ao assunto abaixo a saber:

Considerando a importância da acessibilidade e da organização no atendimento à população, viemos por meio desta solicitar que seja realizado um estudo técnico visando a pintura de vagas de estacionamento exclusivas para ambulâncias, pessoas com deficiência (PCD) e idosos, em frente a todos os prédios públicos de saúde do município.

A criação de vagas específicas trará, primeiramente, mais facilidade de acesso aos serviços de saúde para pessoas com deficiência, idosos e ambulâncias. Com vagas adequadas e devidamente sinalizadas, o acesso será mais rápido e eficiente, garantindo que essas pessoas, que necessitam de maior atenção, possam ser atendidas sem obstáculos, principalmente em situações de urgência.

Além disso, a medida contribuirá para uma maior organização e segurança nas áreas de estacionamento. A sinalização adequada permitirá o uso exclusivo dessas vagas por aqueles que realmente necessitam, evitando o estacionamento indevido e proporcionando um fluxo de veículos mais ordenado e seguro, o que é essencial nas proximidades de unidades de saúde.

A assinatura é feita em azul, com uma base horizontal e traços curvados acima. A parte superior direita parece ser uma 'f' ou 'J' e a base é uma 'C' ou 'S'.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Por fim, a implementação dessas vagas representará um avanço no atendimento prioritário e humanizado, demonstrando o compromisso da administração municipal com a inclusão e o cuidado especial aos cidadãos que mais necessitam de apoio. A pintura das vagas garantirá que as pessoas com deficiência, os idosos e as ambulâncias possam acessar as unidades de saúde de maneira mais segura e respeitosa.

Solicitamos, portanto, a realização do estudo técnico necessário para viabilizar a pintura das vagas em frente aos prédios públicos de saúde, assegurando que essa medida seja implementada de forma eficaz e em conformidade com as normas de acessibilidade.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2025/2028



Protocolo
Data: 16/01/2025
Ass.: Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7